



Klabin

Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

Ata de Reunião Extraordinária de Conselho de Administração realizada em 03 de novembro de 2017, às 14h00min

1. Data, Hora e Local: Aos 03 dias do mês de novembro de 2017, às 14h00min, na sede social da Klabin S.A. ("Companhia" ou "Klabin"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Daniel Miguel Klabin; Secretária: Maria Elizabeth Toledo Pacheco. **3. Presença:** Conselheiros de Administração representando "quórum" estatutário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, decorrente do exercício do direito de conversão de debêntures em ações ordinárias e preferenciais, a ser entregues na forma de certificados de depósitos de ações compostos, representados cada um, por 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais ("Units"), requerida por portadores de debêntures emitidas pela Companhia, conforme Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures, obrigatoriamente conversíveis em ações, da Espécie Subordinada, em série única, para colocação privada da Companhia, datado de 28 de novembro de 2013, sendo que cada debênture é representada por cinco Units, conforme estabelecido na Escritura acima mencionada. **5. Deliberações:** Os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar o aumento de capital social subscrito e integralizado da Companhia, dentro do limite do capital autorizado indicado no § 8º do artigo 5º de seu Estatuto Social, no valor de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), com a emissão de 2.500 (duas mil e quinhentas) ações ordinárias e 10.000 (dez mil) ações preferenciais da Companhia, ao preço de emissão de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por ação, entregues na forma de 2.500 (duas mil e quinhentas) Units, em decorrência do exercício do direito de conversão requerido por titular de 500 (quinhentas) debêntures emitidas no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures, Obrigatoriamente Conversíveis em Ações, da espécie subordinada, em Série Única para Colocação Privada, da Klabin S.A., datada de 28 de novembro de 2013, sendo que cada debênture é representada por cinco Units, conforme estabelecido na Escritura acima mencionada. As ações, representadas na forma de Units, emitidas no âmbito deste aumento de capital são integralizadas, única e exclusivamente, mediante a entrega em pagamento de 500 (quinhentas) debêntures da 6ª emissão da Companhia. As novas ações participarão, em igualdade de condições com as demais ações, de todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data. Em consequência de tal deliberação, o capital social subscrito e integralizado da Companhia passa de R\$ 2.384.483.688,40 (dois bilhões, trezentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 2.384.514.938,40 (dois bilhões, trezentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e catorze mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), dividido em 4.733.193.640 (quatro bilhões, setecentos e trinta e três milhões, cento e noventa e três mil, seiscentos e quarenta) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 1.849.273.015 (um bilhão, oitocentos e quarenta e nove milhões, duzentas e setenta e três mil e quinze) ações ordinárias e 2.883.920.625 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e três milhões, novecentas e vinte mil, seiscentas e vinte e cinco) ações preferenciais. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Mesa:** Daniel Miguel Klabin Presidente; Maria Elizabeth Toledo Pacheco, Secretária. Conselheiros Presentes: Armando Klabin, Alberto Klabin, Celso Lafer, Daniel Miguel Klabin, Horácio Lafer Piva, Roberto Klabin Martins Xavier, Helio Seibel, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho, Roberto Luiz Leme Klabin, Rui Manuel de Medeiros d'Espinay Patrício, Vera Lafer. Maria Elizabeth Toledo Pacheco - Secretária da Reunião. Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 551.793/17-0 em 13/12/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



DOESP - 1 col x 22 cm





Klabin S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 89.637.490/0001-45
NIRE 35300188349

Ata de Reunião Extraordinária de Conselho de Administração realizada em 03 de novembro de 2017, às 14h00min

1. Data, Hora e Local: Aos 03 dias do mês de novembro de 2017, às 14h00min, na sede social da Klabin S.A. ("Companhia" ou "Klabin"), na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.600, 5º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **2. Composição da Mesa:** Presidente: Daniel Miguel Klabin; Secretária: Maria Elizabeth Toledo Pacheco. **3. Presença:** Conselheiros de Administração representando "quórum" estatutário. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento de capital social da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, decorrente do exercício do direito de conversão de debêntures em ações ordinárias e preferenciais, a ser entregues na forma de certificados de depósitos de ações compostos, representados cada um, por 1 (uma) ação ordinária e 4 (quatro) ações preferenciais ("Units"), requerida por portadores de debêntures emitidas pela Companhia, conforme Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures, obrigatoriamente conversíveis em ações, da Espécie Subordinada, em série única, para colocação privada da Companhia, datado de 28 de novembro de 2013, sendo que cada debênture é representada por cinco Units, conforme estabelecido na Escritura acima mencionada. **5. Deliberações:** Os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade, aprovar o aumento de capital social subscrito e integralizado da Companhia, dentro do limite do capital autorizado indicado no § 8º do artigo 5º de seu Estatuto Social, no valor de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais), com a emissão de 2.500 (duas mil e quinhentas) ações ordinárias e 10.000 (dez mil) ações preferenciais da Companhia, ao preço de emissão de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por ação, entregues na forma de 2.500 (duas mil e quinhentas) Units, em decorrência do exercício do direito de conversão requerido por titular de 500 (quinhentas) debêntures emitidas no âmbito do Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão de Debêntures, Obrigatoriamente Conversíveis em Ações, da espécie subordinada, em Série Única para Colocação Privada, da Klabin S.A., datada de 28 de novembro de 2013, sendo que cada debênture é representada por cinco Units, conforme estabelecido na Escritura acima mencionada. As ações, representadas na forma de Units, emitidas no âmbito deste aumento de capital são integralizadas, única e exclusivamente, mediante a entrega em pagamento de 500 (quinhentas) debêntures da 6ª emissão da Companhia. As novas ações participarão, em igualdade de condições com as demais ações, de todos os benefícios e vantagens que vierem a ser declarados a partir da presente data. Em consequência de tal deliberação, o capital social subscrito e integralizado da Companhia passa de R\$ 2.384.483.688,40 (dois bilhões, trezentos e oitenta e quatro milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 2.384.514.938,40 (dois bilhões, trezentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e catorze mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), dividido em 4.733.193.640 (quatro bilhões, setecentos e trinta e três milhões, cento e noventa e três mil, seiscentos e quarenta) ações, todas nominativas e sem valor nominal, sendo 1.849.273.015 (um bilhão, oitocentos e quarenta e nove milhões, duzentas e setenta e três mil e quinze) ações ordinárias e 2.883.920.625 (dois bilhões, oitocentos e oitenta e três milhões, novecentas e vinte mil, seiscentas e vinte e cinco) ações preferenciais. **6. Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. **Mesa:** Daniel Miguel Klabin Presidente; Maria Elizabeth Toledo Pacheco, Secretária. Conselheiros Presentes: Armando Klabin, Alberto Klabin, Celso Lafer, Daniel Miguel Klabin, Horácio Lafer Piva, Roberto Klabin Martins Xavier, Helio Seibel, Sergio Francisco Monteiro de Carvalho Guimarães, Paulo Sergio Coutinho Galvão Filho, Roberto Luiz Leme Klabin, Rui Manuel de Medeiros d'Espiney Patrício, Vera Lafer. Maria Elizabeth Toledo Pacheco - Secretária da Reunião. Secretária de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico que foi registrado sob nº 551.793/17-0 em 13/12/2017. (a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.



VEC – 2 col x 14 cm

